

Mensagem



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### ATA DE JULGAMENTO

##### Ata da

17ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Eduardo Augusto Viana Barreto, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Presidente propôs uma Moção de Congratulações e Aplausos à Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi pela posse como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Ressaltou ser uma Magistrada séria, competente e que certamente fará uma grande gestão frente ao órgão máximo da Justiça do Trabalho. **"Aprovou-se a Moção de Congratulações e Aplausos, à unanimidade, determinando-se fosse feita comunicação à**

**Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi".** Prosseguindo o Juiz Eduardo Augusto Viana Barreto apresentou Moção de Congratulações com o Desembargador Augusto de Lima Bispo pela outorga da Medalha Thomé de Souza pela Câmara Municipal de Salvador, cuja solenidade ocorrerá no dia doze de março, às dezenove horas. **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se às comunicações de praxe"**. - Com a palavra, o Juiz Henrique Gonçalves Trindade propôs Moção de Congratulações com a Desembargadora Lisbete Maria Almeida César Santos pela concessão da Comenda 2 de Julho pela Assembleia Legislativa da Bahia, cuja solenidade ocorrerá no dia nove de março, às quinze horas. **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se às comunicações de praxe"**. Ao final, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano apresentou Moção de Congratulações com a Promotora de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti pela sua eleição ao cargo de Procuradora-Geral de Justiça da Bahia, ressaltando na oportunidade as suas inúmeras qualidades para chefiar o Ministério Público Estadual. **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se às comunicações de praxe"**.

## J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N  
0600702-83.2019.6.05.0000  
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA  
RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade  
EMBARGANTE: RICARDO LUIZ RAMOS DE ARAUJO  
EMBARGANTE: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640

EMBARGANTE: LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA

EMBARGADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A PRELIMINAR E NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Nada mais havendo, às nove horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 02 de março de 2020.

Des. Jatahy Júnior  
PRESIDENTE

imprimir